

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 225/2024
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

"Concessão Licença Prêmio ao servidor
que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei
Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade no período
abaixo especificado, do seguinte servidor **JOSÉ RICARDO DOS SANTOS**, CPF Nº
899.999.085-00, matrícula **574**, cargo **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO observados os períodos abaixo
discriminados:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 30 DE JUNHO DE 1998 A 29 DE JUNHO DE 2003
PERÍODO CONCESSIVO	DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 15 DE MAIO DE 2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal